

**PORTARIA Nº. 340/12-DP- G BELÉM, 16/02/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343945**

Autorizar a Interrupção de férias ao Defensor Público Geral ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº. 3084361, concedido pela Portaria nº 179/12, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, em razão de superior interesse público, a contar de 23/02/12, para ser gozadas em momento oportuno.

**PORTARIA Nº. 341/2012 DP-G BELÉM, 16/02/201
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343946**

Conceder conforme Laudo Médico nº 122721A/1, Licença Saúde ao Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3084132, no período de 06/02/12 a 20/02/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**criação da Comissão Técnica Responsável pelo
Exame e Apresentação da Proposta de Alterações
do Regimento Interno.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343559****GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA ESTADUAL- GGIE/PA
RESOLUÇÃO Nº 004/12 – GGIE/PA**

EMENTA: Criação da Comissão Técnica responsável pelo exame e apresentação da proposta de alterações do Regimento Interno.

O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará – GGIE/PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 11 da Lei nº 7.584, de 28/11/2012, e CONSIDERANDO o que estabelece o § 4º do Artigo 11, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicado no DOE nº 32.066, de 29/11/2011, dispondo sobre a organização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS e da reestruturação da SEGUP e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade do provimento das alterações decorrentes da legislação que reorganiza o SIEDS, além das demais adequações que possibilitarão a maior eficiência e eficácia do Colegiado ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da unanimidade dos membros natos do Colegiado, presentes no Plenário da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Técnica, com a missão de levantar, examinar e propor alterações no atual Regimento Interno do GGIE/PA, aprovado pela Resolução nº 001/GGIE-PA/2011, de 03 de novembro de 2011 e publicado no DOE nº 32.030, de 04/11/2011.

Art. 2º A Comissão Técnica que alude o artigo anterior será constituída de membros representativos das seguintes instituições:

- I. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, que exercerá a Coordenação;
- II. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- III. Superintendência Regional da Polícia Federal - SRPF;
- IV. Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal- SRPRF;
- V. Coordenadoria do PROPAZ
- VI. Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN

Art. 3º Para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos, a Comissão Técnica disporá do prazo de quarenta e cinco (45) dias, com remessa da proposta de alterações do Regimento Interno à Presidência do GGIE/PA, que a submeterá a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do GGIE/PA, 30 de janeiro de 2012.
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do GGIE/PA

**INCLUSÃO DE ENTIDADE MEMBRO NA COMISSÃO QUE
ESTUDA A IMPLANTAÇÃO DO PATRONATO DO SIEDS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343564****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 184 – CONSEP**

EMENTA – Inclusão de representante da Associação Pólo Produtivo Pará –(Fábrica Esperança), como membro da Comissão Técnica criada pela Resolução nº 181/CONSEP, de 12/12/2011 (-Estudo de viabilidade para instituição e implantação do Patronato no SIEDS)

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VII, 9º, §§ 1º, 2º e 4º, e 17, incisos I, IV, XX e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO que a proposição da Presidência do CONSEP, mereceu unanime aprovação dos Conselheiros presentes na 237ª Reunião Ordinária do Colegiado, em 25 de janeiro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Incluir na constituição da Comissão Técnica, criada através da Resolução nº 181/CONSEP, de 12/12/2011, um membro representativo da Associação Pólo Produtivo Pará – (Fábrica Esperança), a ser indicado pela direção dessa Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 02 de fevereiro de 2012
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343566
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/12-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º da Resolução no 173/CONSEP, de 25/08/2011, que cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, publicado no DOE nº 32005, de 23/09/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar membro do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, O TEN CEL QOPM JAMES STEPHAM LIMA, representando a Polícia Militar do Pará, em substituição ao TEN CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário do CONSEP, em 06 de fevereiro de 2012

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343569
GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA ESTADUAL- GGIE/PA
PORTARIA Nº 003/11 – GGIE/PA**

O Presidente do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará – GGIE/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 002/GGIE/PA, de 03 de novembro de 2011 (DOE Nº 32.031, de 17/11/2011), e Art. 2º da Portaria nº 001/11 – GGIE/PA (DOE nº 32.040, de 22/11/2011), respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Dulcídio Oliveira Costa Neto, membro efetivo da Câmara Técnica de Fronteiras- CTF, no âmbito do GGIE/PA, representante do Departamento de Trânsito do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do GGIE/PA, em 19 de Dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do GGIE/PA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Republicada por incorreção no DOE 32063 de 26/12/2011

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343678**

Número: 29

Assinatura: 13/02/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 14/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343686
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2011-SEGUP

Considerando que a tramitação do processo nº 2011/261217, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2011-SEGUP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DISPONDO DE ENLACES DE TRANSMISSÃO, HARDWARE, SOFTWARE PARA A INTERLIGAÇÃO CORPORATIVA DAS REDES LOCAIS (LAN) E METROPOLITANAS (MAN), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO DA REDE PRIVADA DE COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

ITEM: 01

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Descrição: Prestação de Serviços de Telecomunicações

Valor total mensal: R\$ 270.000,00.

Belém, 17 de fevereiro de 2012

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343693**

Número: 33

Assinatura: 13/02/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 35/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

**CONCLUSÕES DE APURAÇÕES/ADMINISTRATIVAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 343689
PORTARIA Nº 00194/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/2/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0548/10-GAB/CGPC de 24/08/10, que apurou responsabilidades, face o teor Ofício nº 069/2010/MP/M9ªPJJ, referente aos fatos denunciados pela Srª. WILLA LOBATO BUERES, no BOP nº 00016/2009.001771-7 de 15/04/09, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0548/10-GAB/CGPC de 24/08/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 00195/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/2/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0064/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS e LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, em razão das denúncias formuladas por: MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0064/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 00196/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/2/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0022/10-GAB/CGPC de 11/01/10, que apurou a conduta funcional do servidor: REGINALDO FRANCISCO CORRÊA CAMPOS, acerca das denúncias formuladas pelo DPC DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUSA, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a incapacidade definitiva para o trabalho do policial sindicado

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0022/10-GAB/CGPC de 11/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 00197/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/2/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0041/10-GAB/CGPC de 15/01/10, que apurou responsabilidades, face Relatório de Plantão da DCRIF do dia 11/12 de janeiro de 2010, informando sobre a fuga de um cidadão, da Sec. do Comércio, que fora apresentado por policiais militares, acusado de roubo, no momento em que estava sendo atuado em flagrante delito.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0041/10-GAB/CGPC de 15/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região